



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 900492025
PROCESSO: 14131/2025
OBJETO: Registro de Preços de material de limpeza (ácido, cloro, querosene e outros)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 77/2025
CONTRATADO: ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 29.709.564/0001-80
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
GCM
SECIS
SEMAN
SEMGE
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

GABRIEL MAXIMUS CERQUEIRA CAMPELLO
ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000026	ACIDO MURIATICO 1L	L	8,30
2	200008319	ALGICIDA CHOQUE LIMPEZA PISCINA	L	19,89
3	200009937	CLARIFICANTE P/ PISCINA POLIMEROS ALUMINIO PH 3,0	L	16,99
4	200008317	CLORO GRANULADO LIMPEZA PISCINA	KG	23,00
5	200016733	CLORO PASTILHA 200G	PC	8,00
6	200008321	LIMPA BORDA P/ PISCINA	L	28,00
7	200003460	QUEROSENE 1L	FR	18,30
8	200008320	REDUTOR PH P/ LIMPEZA PISCINA	L	28,00
9	200009368	FORMICIDA GRANULADA 500G	PC	9,38

Salvador, 15 de julho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90046/2025
PROCESSO: 206703/2024
OBJETO: Registro de Preços de Pilhas, baterias e carregadores
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 78/2025
CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.010.218/0001-31
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GCM
PGMS
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000243	BATERIA ALCALINA 9V	UN	7,70
2	200001042	CARREGADOR P/ PILHA PEQUENA (AA / AAA) 110 / 220V	UN	37,80
3	200003300	PILHA RECARREGAVEL AA (PEQUENA) 1,2V	UN	11,21
4	200003301	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) 1,5V	UN	1,89
5	200003302	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) 1,5V	UN	1,75
6	200003303	PILHA ALCALINA C (MEDIA) 1,5V	UN	6,20
7	200003304	PILHA ALCALINA D (GRANDE) 1,5V	UN	9,60
8	200007315	BATERIA CR 2032 3V	UN	1,85
9	200011965	BATERIA RECARREGAVEL 9V P/ ETILOMETRO ALCO SENSOR IV	UN	50,00
10	200013005	CARREGADOR BATERIAS SELADAS CARGA LENTA	UN	1.200,00
11	200013006	BATERIA SELADA RECARREGAVEL 6V 10 AMPERE/HORA P/ CAPTURA INSETOS	UN	126,94
12	200015665	PILHA RECARREGAVEL AAA (PALITO) 1,2V	UN	7,00
13	200018040	BATERIA RECARREGAVEL USO DETECTORES METAIS	UN	36,31
14	200023186	BATERIA SELADA RECARREGAVEL 6V 4,5 AMPERE/HORA P/ CAPTURA INSETOS	UN	46,58

Salvador, 15 de julho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90046/2025
PROCESSO: 206703/2024
OBJETO: Registro de Preços de Pilhas, baterias e carregadores
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 79/2025
CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.010.218/0001-31
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GCM
PGMS
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000243	BATERIA ALCALINA 9V	UN	7,70
2	200001042	CARREGADOR P/ PILHA PEQUENA (AA / AAA) 110 / 220V	UN	37,80
3	200003300	PILHA RECARREGAVEL AA (PEQUENA) 1,2V	UN	11,21
4	200003301	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) 1,5V	UN	1,89
5	200003302	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) 1,5V	UN	1,75
6	200003303	PILHA ALCALINA C (MEDIA) 1,5V	UN	6,20
7	200003304	PILHA ALCALINA D (GRANDE) 1,5V	UN	9,60
8	200007315	BATERIA CR 2032 3V	UN	1,85
9	200011965	BATERIA RECARREGAVEL 9V P/ ETILOMETRO ALCO SENSOR IV	UN	50,00
10	200013006	BATERIA SELADA RECARREGAVEL 6V 10 AMPERE/HORA P/ CAPTURA INSETOS	UN	126,94
11	200015665	PILHA RECARREGAVEL AAA (PALITO) 1,2V	UN	7,00
12	200018040	BATERIA RECARREGAVEL USO DETECTORES METAIS	UN	36,31
13	200023186	BATERIA SELADA RECARREGAVEL 6V 4,5 AMPERE/HORA P/ CAPTURA INSETOS	UN	46,58

Salvador, 15 de julho de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 578/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir com base no parecer da PGMS/NPP, a licença adotante da servidora MARINICE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 3111055, processo 79939/2025, 180 dias a partir da data de início da guarda provisória.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 579/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS, o Abono de Permanência da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
41435/2024	ANA MARIA MOREIRA DE JESUS	3053984

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 580/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 131797/2025, no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, a servidora ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO, matrícula nº 3058628, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA, durante o impedimento de sua titular ROBERTA MELO NORMANDO RORIZ, matrícula nº 3094782, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de julho de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
129261/2025	BARBARA MARIA DA PAIXAO MACHADO	3117597	2º
129871/2025	CRISTIANE TELES DA LUZ SANTOS	3117067	2º
129490/2025	JOSEMILTON SOUZA ALMEIDA	3104255	2º
129757/2025	NORMA LUCIA BARBOSA DA SILVA	3095538	2º
129782/2025	SIDNEY ARAUJO	3018363	5º
121944/2025	SILVIA DURIER CAVALCANTI DE ALMEIDA	3055495	5º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de julho de 2025.

ROBSON SANTANA DIAS
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 175/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-4792/2025 de 08/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2025-SEDUR/CLA/LU-053, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a GNC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.564.676/0014-05, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalados em 231,14 m² de área, situada na Rua Padre Eloy, nº 81 - 83, Acupe de Brotas, sob coordenadas geográficas 12°59'37,20"S, 38°29'43,89"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que constam, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades e/ou construção de novas edificações, durante vigência da Licença Ambiental;

II. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, óleo usado/contaminado, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI's usados, entre outros), e ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), a ser anexados ao referido relatório;

III. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem, com frequência adequada para garantir sua eficiência, e apresentar anualmente cópia dos comprovantes de limpeza, realizada somente por empresas habilitadas.

Encaminhar, anualmente, junto à documentação comprobatória de destinação dos resíduos;

IV. Acondicionar os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. Realizar a coleta seletiva interna, armazenando-os em lixeiras devidamente identificadas e destiná-los preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de